



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



DECRETO Nº 2559 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DATA COMEMORATIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o feriado em comemoração ao dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

§ 1º - A Unidade Básica de Saúde Municipal “Alfredo Alexandre” no dia 30 de outubro de 2026, terá expediente no sistema de plantão, das 07h00min às 19h00min, devendo os funcionários lotados no setor desempenhar suas funções normalmente.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 09 de outubro de 2026.

NERCILIO
PINHEIRO DA
SILVA:002578518
44

Assinado de forma digital
por NERCILIO PINHEIRO
DA SILVA:00257851844
Dados: 2026.10.09
10:15:12 -03'00'

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal